



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

### PORTARIA PRE Nº 26/2020

Dá nova redação ao art. 4º da Portaria nº 21, de 4 de abril de 2019, da Presidência, que "Regulamenta a redução da jornada da servidora mãe nutriz no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria nº 21, de 4 de abril de 2019, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º À servidora mãe nutriz com horário reduzido é vedado o serviço extraordinário nos dias úteis e limitado, por dia, nos sábados, domingos e feriados, à sua jornada diária reduzida autorizada para os dias úteis.

(...).".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. **ROGÉRIO MEDEIROS**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA, Presidente**, em 09/03/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0345535** e o código CRC **560F6E37**.

0002259-57.2020.6.13.8000

0345535v1